CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2022 APROVADO EM - / / 2022 REJEITADO EM - / / 2022 ARQUIVO -	ATA	**MOÇÃO nº 5 /2022**	**16/03/2022** **Protocolo nº 1177/2022**

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente MOÇÃO DE APOIO para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em trâmite no Senado Federal, pelos motivos que seguem.

A aprovação do Projeto de Lei nº 3723/19 é urgente e de extrema relevância para a regularização dos 499.438 CACs (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil até o ano de 2021. Atualmente, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em trâmite no STF com vistas a revogá-los.

Dessa forma, por não haver lei específica que regulamente a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que causaria insegurança jurídica a estas categorias.

Sendo assim, o Projeto de Lei em questão regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade que pode ser adquirida, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, além de permitir o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes e aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo, o que torna a legislação mais rígida.

Sendo assim, requer-se, após ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, o envio da presente Moção ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Rio Grande, 16 de março de 2022.

Júlio Lamim
Vereador – DEM

Júlio César Pereira da Silva
Vereador – MDB